

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 30/12/2024, Edição nº 6421, Página nº 21 PORTARIA Nº 522/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diária e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a Lei Municipal Nº 2.021/2019, de 14 de maio de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida diária ao servidor abaixo listado:

I – Valter Celso Schweig, matrícula nº 2674-1, ocupante do cargo de chefe dos serviços de assistência médica, que fara transporte de paciente para a realização de internamento em Hospital Psiquiátrico em Umuarama - PR, na cidade de Umuarama, no período de 30 de dezembro, totalizando uma (01) diária com valor total de R\$ 52,86.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2024.

NORBERTO PINZ Prefeito